



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –
CIB/PR**



RESOLUÇÃO N.º 002/2009 – CIB

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, em reunião ordinária ocorrida em 29 de abril de 2009, no uso de suas atribuições regimentais e:

Considerando o conteúdo da NOB/SUAS com relação à habilitação municipal;

Considerando o conteúdo da Resolução n.º 011/2008 – CIB/PR, que trata da habilitação com condicionalidade dos municípios de Arapongas, Bela Vista da Caroba, Castro, Marmeleiro, Pinhão e Tijucas do Sul;

Considerando as orientações enviadas através de memorandos da CIB/PR aos Escritórios Regionais

Considerando o fluxo de desabilitação previsto na NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a manutenção da habilitação em gestão básica dos municípios de **Bela Vista da Caroba, Marmeleiro e Tijucas do Sul**, tendo em vista que os mesmos realizaram os devidos reordenamentos em seus CRAS no prazo de outubro de 2008 a abril de 2009, conforme estipulado pela Resolução n.º 011/08 – CIB/PR;

Art. 2º - Pactuar a abertura do processo de desabilitação dos municípios de **Arapongas, Castro e Pinhão** considerando que os mesmos não realizaram os

reordenamentos no funcionamento de seus CRAS de forma satisfatória, cabendo aos mesmos seguir as orientações a serem enviadas pela CIB através de Ofícios

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE

Denise R. Arruda Colin
Coordenadora da CIB